

Universidade Federal de Juiz de Fora
campus Governador Valadares

Ata de apuração da Consulta à Comunidade para a indicação dos nomes para o cargo de Diretor Geral e Vice-diretor Geral do *campus* Avançado de Governador Valadares – Quadriênio 2021/2025

1 Às 09:00 horas do dia 10 de março de 2021, quarta-feira, foi realizada a apuração dos votos na Consulta à
2 Comunidade do *campus* Avançado de Governador Valadares para indicação dos nomes que formarão a lista tríplice
3 para os cargos de Diretor e Vice-diretor deste *campus* – Quadriênio 2021/2025. O presidente da Comissão eleitoral,
4 professor Jeferson Gomes da Silva, executou este trabalho a partir dos relatórios gerados a partir da eleição realizada
5 nos dias 08/03/2021 e 09/03/2021 no módulo SIGA-ELEIÇÃO. É importante ressaltar que nessa consulta houve a
6 inscrição de uma única chapa. Ela foi representada pelo candidato a Diretor Geral na eleição virtual. Os relatórios da
7 eleição encontram-se em anexo e levam em consideração os três segmentos - docentes, discentes e técnicos
8 administrativos em educação (TAEs). A partir da apuração dados confeccionou-se o mapa da apuração apresentado
9 a seguir:

DADOS DA APURAÇÃO			
	Discentes	Docentes	TAEs
Número de eleitores	3164	301	200
Número de votantes	710	193	148
Número de votos CHAPA “UNIÃO & AÇÃO”	631	168	120
Número de votos em branco	35	10	15
Número de votos nulos	44	15	13

DADOS FINAIS DA ELEIÇÃO*	
% total de votos na CHAPA “UNIÃO & AÇÃO”	85,67
% total de votos em branco	6,75
% total de votos nulos	7,58
% total de votos válidos	100,00

10 * Considerando os critérios estabelecidos no Artigo 21º do “Edital Regulamentador das Consulta para Diretor(a) e Vice-
11 Diretor(a) Geral da UFJF *campus* Avançado de Governador Valadares”.

12 A partir dos votos apurados a chapa “UNIÃO & AÇÃO” constituída pelos professores Ângelo Márcio Leite Denadai,
13 como Diretor Geral, e Alex Sander de Moura, como Vice-diretor Geral, foi aprovada por 85,67% dos eleitores
14 votantes desta consulta. Sem mais a tratar, eu, Jeferson Gomes da Silva, lavro e subscrevo este documento,
15 submetendo-a apreciação dos demais membros da comissão eleitoral, os quais, após tê-lo lido, deverão manifestar
16 sua concordância e validação como documento legal.